



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 20/2019, oriundo do Processo nº 23080.070149/2018-46, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08**, o reajuste contratual, com base no Parecer nº 51/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **01 de janeiro de 2021** fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$32.575,83 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para **R\$33.082,91 (trinta e três mil oitenta e dois reais e noventa e um centavos)**, conforme a tabela abaixo;

Item	Descrição	Local	Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
03	Auxiliar rural – 44 horas semanais	Sede Campus Curitibanos	7	R\$4.726,13	R\$33.082,91
Valor Total Mensal					R\$33.082,91

- II. A majoração no valor total do contrato, **no período de 01 de janeiro de 2021 a 07 de março de 2022**, será de **R\$7.213,62 (sete mil duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos)**, conforme tabela constante do Anexo I deste Termo;
- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$360,68 (trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 04 de outubro de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

ANEXO I

Período	Valor mensal anterior	Novo valor mensal	Majoração
janeiro/21	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
fevereiro/21	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
março/21	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
abril/21	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
maio/21	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
junho/21	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
julho/21	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
agosto/21	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
setembro/21	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
outubro/21	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
novembro/21	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
dezembro/21	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
janeiro/22	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
fevereiro/22	R\$ 32.575,83	R\$ 33.082,91	R\$ 507,08
01/03/22 a 07/03/22	R\$ 7.355,83	R\$ 7.470,33	R\$ 114,50
Total			R\$ 7.213,62